



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEN E PROGRESSO

ANO LX — 63.º DA REPÚBLICA — N. 16.779

BELEM

SABADO, 21 DE JULHO DE 1951

PORTARIA N. 276 — DE
18 DE JULHO DE 1951

O Secretário Geral do Estado, usando de suas atribuições e devidamente autorizada,

RESOLVE:

Designar o Dr. Wilson Coqueiro de Oliveira, ocupante do cargo de médico leprologista, padrão R, lotado na Colônia do Prata, do Departamento Estadual de Saúde, para ir fazer, no Rio de Janeiro, o curso de leprologia, como bolsista, o qual durará quatro (4) meses, e se realizará em agosto vindouro, conforme convite do Departamento Nacional de Saúde, feito em expediente protocolado na Secretaria Geral do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Geral do Estado do Pará, 18 de julho de 1951.

J. J. da Costa Botelho
Secretário-Geral

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário Geral do Estado

Em 9/4/951

Ofícios:

N. 21, da Faculdade de Odontologia do Pará (Capeando o ofício n. 20, da mesma, referente à renovação do terço do Conselho Técnico Administrativo daquela Faculdade) — A consideração do Exmo. Sr. Gen. Governador.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

—N. 86, do Serviço de Cadastro Rural (Capeando a petição n. 521, de Francisco Merêncio da Silva, referente à licença para exploração de castanhal, em Altamira) — Remeta-se ao S. C. R., para cumprimento do despacho Governamental.

—N. 133, do Departamento de Agricultura (Anexo um telegrama do Dr. João Cleofas, Ministro da Agricultura — presta informação) — Telegrafe-se ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, esclarecendo que a situação alimentar do Pará, no gênero de primeira necessidade — carne verde — em absoluto, permitirá socorrer a região nordestina.

—N. 313, da Associação Comercial do Pará (Comunicação) — Ao Sr. Diretor de Expediente, para mandar baixar o ato respectivo.

—Sn, da Escola Normal Regional "Antônio Lemos" (Capeando a petição n. 054, de Maria da Silva Galvão — pedido de matrícula) — Cientifique-se à interessada e arquivar-se, depois do respectivo ofício de apresentação da aluna.

Em 11/4/951

Petições:

603 — Cecílio Franco, advogado (Reconsidera-

ção de ato) — 1.º Encaminhe-se, com as cautelas legais, ao Sr. encarregado do Arquivo do Palácio para, urgentemente, apensar os documentos, memoriais, requerimentos, ou mais papéis públicos que fiquem respeito ao requerente. 2.º Numeradas e rubricadas pelo Sr. Diretor do Expediente todas as folhas, encaminhe-se ao Sr. Des. Procurador Geral do Estado, a fim de opinar a respeito.

Em 12/4/951

705 — Helena Mendes Pereira, Escrivãria, lotada na R. R. (Pedido de aproveitamento em outro cargo) — A informação e parecer do Sr. Diretor da R. R., por intermédio do Sr. Diretor do D. F.

822 — Gervásia Alves Ferreira (Internamento de menor na E. P. "Lauro Sodré") — Relacione-se pelo Gabinete Governamental, na forma adotada, para o necessário aproveitamento.

823 — Antônio Bento de Oliveira (Reconsideração de ato) — Encaminhe-se ao Sr. Diretor da Escola Profissional "Lauro Sodré", para as devidas informações.

824 — Mercedes Coimbra Ferreira (Auxiliar de Laboratório do D. E. S. — pedido de aproveitamen-

to) — Ao S. P., para as necessárias anotações e posterior aproveitamento da requerente em cargo compatível com as suas atividades.

825 — Margarida Ribeiro (Internamento de menor na E. N. R. "Antônio Lemos") — Relacione-se pelo Gabinete do Sr. Gen. Governador, para o posterior aproveitamento, na forma adotada.

826 — Catarina Fernandes Durães (Internamento de menor na E. P. "Lauro Sodré") — Relacione-se pelo Gabinete do Sr. General Governador, para o posterior aproveitamento, na forma adotada.

829 — Angélica Silva (Internamento de menor em Educandário do Estado) — Relacione-se pelo Gabinete do Sr. Gen. Governador, para posterior aproveitamento, na forma adotada.

832 — João do Carmo Silva, servente de grupo escolar da capital (Readmissão de cargo) — Ao S. P., com urgência, para as informações cabíveis.

833 — Iná do Carmo Santos (Pedido de auxílio) — Ao Sr. Dr. Diretor do D. F., para opinar.

834 — Izaura Garcia de Oliveira (Internamento de menor na E. P. "Lauro Sodré") — Relacione-se pelo Gabinete do Sr. General Governador, para o necessário aproveitamento na devida oportunidade.

839 — Ana Oliveira de

DIÁRIO OFICIAL

Redação, Administração e Officinas:
RUA DO UVA, 531. — Fone, 5268
Agência:
RUA JOÃO ALFREDO N. 63 — Fone, 4891
Diretor — OSSIAN DA SILVEIRA BRITO
Redator-chefe — Pedro da Silva Santos

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADES

ASSINATURAS	PUBLICIDADES
Brasil:	Página, por 1 vez . . . 250,00
Anual 240,00	1 Página contabilizada, por 1 vez . . . 400,00
Semestral 125,00	1/2 Página, por 1 vez . . . 200,00
Número avulso 1,00	Repetição 125,00
Número atrasado, por ano 1,00	1/4 Página, por 1 vez . . . 120,00
Estados e Municípios:	Centímetros de coluna:
Anual 230,00	Por vez 4,00
Semestral 135,00	
Exterior:	
Anual 380,00	

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação nos órgãos oficiais até às 17 horas, e nos sábados até às 14 horas, em original dactilografado em uma só face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras ou emendas ser sempre ressaltadas por quem o dirige.

Na organização do expediente destinado à publicação, as repartições públicas deverão obedecer, invariavelmente, ao disposto no Decreto-lei n. 1.708, de 27 de outubro de 1939.

A matéria retribuída só será publicada mediante prévio pagamento e deverá ser contra-

tada na Agência, à Rua Condeineiro João Alfredo n. 63 — Fone 4 2 0 1, das 8 às 16 horas e nos sábados, das 8 às 11 horas.

As reclamações sobre erros ou omissões pertencentes à matéria paga deverão ser formuladas à Redação ou à Agência, das 8 às 16 horas e no máximo até 24 horas após a circulação dos órgãos oficiais.

As assinaturas começam em qualquer época, mas terminam, sempre a 30 de junho e 31 de dezembro.

O DIÁRIO OFICIAL, distribuir-se-á por assinaturas, que serão pagas adiantadamente por ano ou por semestre.

(Continuação da 1.ª pág.)

Carvalho, ex-servente de grupo escolar da capital (Pedido de aproveitamento) — Ao Sr. Diretor do D. E. C., com urgência, para atender, se for caso, levando-se em conta os serviços anteriores da requerente.

842 — Raimundo Antônio da Silva, funcionário aposentado (Melhora de vencimentos) — Ao Sr. Cél. Chefe de Polícia para, através do Sr. Cte. da Guarda Civil, determinar as informações necessárias, que melhor esclareçam a pretensão do requerente.

908 — Nadir Tavares (Internamento de menor na E. P. "Lauro Sodré") — Relacione-se pelo Gabinete Governamental, para ulterior internamento.

1216 — Aldenora Ribeiro de Almeida, ex-funcionária (Readmissão de cargo) — Ao Sr. Dr. Diretor do D. E. A., para as informações cabíveis.

Ofícios:

N. 317, do Serviço do Pessoal (Capeando a petição n. 1382, de Vicente Portugal Júnior, Assistente Judiciário-Chefe e outros — solicitam elevação de padrão) — A Comissão de Orçamento para a necessária apreciação e decisão.

— S/n, do Dr. Raimundo Avertano Barreto da Rocha, médico-psiquiatra judicial (Pedido de providências) — Oficie-se aos Srs. Drs. Juiz de Direito Diretor do Fórum e Presidente do Conselho Penitenciário, com urgência, na forma solicitada, transmitindo-se ao interessado

as providências determinadas por esta S. Geral.

— N. 254, do Departamento Estadual de Saúde (Publicação de edital) — Ao Sr. Diretor da IMPRENSA OFICIAL, para a necessária publicação, com a devida urgência.

— N. 8, do Departamento de Estradas de Rodagem (Informação) — Ciente. Ao S. P., para os devidos fins.

— N. 695, do Departamento de Educação e Cultura (Comunicação) — Ciente. Ao S. P., para as necessárias anotações.

— N. 78, do Departamento de Agricultura (Fornecimento de material) — Ao Sr. Dr. Diretor do D. F., para determinar as providências cabíveis, através do S. M., na forma da lei.

— N. 586, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de porteiro de grupo escolar da Capital) — De acordo com a proposta, encaminhe-se ao S. P., para baixar o competente ato.

— N. 697, do Departamento de Educação e Cultura (Comunicação sobre funcionária) — Ciente. Ao S. P., para as necessárias anotações.

Em 13/4/951

S/n, da Venerável Ordem Terceira de S. Francisco (Remessa de conta para efeito de pagamento) — Encaminhe-se, com urgência, ao D. F., para as providências respectivas.

Em 14/4/951

N. 689, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 847, de Joaquina da Costa Pinon, professora, em Icoaraci — pedido de remoção) — De acordo com a proposta, autorizo a remoção, na forma da lei. Ao S. P., para baixar o ato competente.

— S/n, da Prefeitura Municipal de Igarapé-miri (Faz solicitação) — Ao Sr. Dr. Diretor Geral do D. F., para as necessárias informações.

— N. 500-SE, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Faz solicitação) — Remeta-se ao Sr. Dr. Diretor Geral do D. F., para determinar ao S. M., com urgência, a remessa ao Sr. Cel. Chefe de Polícia da relação encarecida neste expediente.

— DCn. 2.923.1 (60) (42)-769, do Ministério das Relações Exteriores (Comunicação) — Ao Sr. Diretor de Expediente, com urgência, para a necessária publicação.

— N. 340-SE, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Anexo um abaixo assinado de funcionários de Serviço Médico Legal) — Assunto solucionado, frente à nomeação do Dr. Rodrigues de Sousa. Arquite-se.

— N. 3 421, do Hospital Juliano Moreira (Anexo o ofício n. 5852, da Sociedade Geral de Exportação, Ltda. — orçamento referente à construção de uma usina e gerador elétrico) — Ao Sr. Dr. Diretor Geral do D. F., para as informações convenientes.

— N. 991, do Departamento de Educação e Cultura (Revogação de decreto de remoção de professora) — De acordo com a proposta de revogação, encaminhe-se ao S. P., com urgência, para baixar o necessário ato.

— N. 387, do Departamento de Finanças (Capeando a petição n. 1.488, de João Guimarães Campos, guarda — pedido de aproveitamento) — Volte ao Sr. Diretor da R. R., a fim de prestar as necessárias informações, frente às recentes promoções, levando-se em conta o tempo de serviço funcional do interessado.

Em 18/4/951

N. 78, do Matadouro do Maguari — Baixe-se portaria, designando os funcionários relacionados na nota anexa para a instauração do competente inquérito administrativo na forma solicitada.

Em 20/4/951

Petições :

1611 — Manoel Leão Vieira (Proposta de compra de socatas e tambores de ferro) — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Diretor do Departamento de Aguas, para emitir parecer sobre a proposta.

930 — Creuza Pereira de Sousa Lima (Pedido de aproveitamento) — Ao S. P., para a necessária inscrição pedida, na forma comum adotada.

481 — Miguel Cardoso de Almeida, polícia sanitário (Pedido de pagamento) — Ao Sr. Diretor do S. P., para as necessárias informações.

1134 — Maria Lídia Pereira Garcia, professora em Capim (Pedido de exoneração) — Como requer. Ao S. P., para o ato necessário.

1169 — Francisca Rodrigues Alves, professora em Ananindeua (Pedido de pagamento) — Ao Diretor Geral do D. E. C., para informação e parecer e, em seguida, procedente a pretensão da requerente, ao S. P., a fim de formular o competente expediente especial, na forma da lei.

708 — Grijalva Anastácio de Melo, professor, lotada no D. E. C. (Pedido de aproveitamento) — Ao S. P., com urgência, para informação sobre o tempo de serviço e o aproveitamento, se possível, do requerente, na vaga indicada.

1207 — Irene Oliveira, funcionária, lotada na R. R. (Pedido de aproveitamento) — Ao S. P., para informação e parecer.

Ofícios :

N. 889, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1182, de Hilda Lima de Miranda, professora no Grupo Escolar "Florianô Peixoto" — licença-saúde) — Ao S. P., com urgência, para baixar o ato.

Em 21/2/951

N. 378, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de nomeação de professora) — Ao atual Diretor do D. E. C., para ratificar ou não a presente proposta.

—N. 377, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de nomeação de professora) — Ao atual diretor do D. E. C., para ratificar ou não a presente proposta.

—N. 414, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando o ofício n. 2616, do mesmo o contrato da servente Maria Ferreira Trindade) — Encaminhe-se ao atual Diretor do D. E. C., para ratificar ou não a presente proposta.

—N. 376, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de nomeação de professora) — Ao atual Diretor do D. E. C., para ratificar ou não a presente proposta.

Em 24/2/951

N. 381, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de nomeação de professora) — Ao atual Diretor do D. E. C., para ratificar ou não a presente proposta.

Em 25/2/951

N. 15, da Prefeitura Municipal de Curuçá (Proposta de nomeação) — Ao D. E. C., para o necessário expediente, caso esteja de acordo com a proposta o seu Diretor interino.

—N. 115, do Serviço do Pessoal (Proposta de promoção e nomeação) — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Diretor Geral atual do D. E. S., para ratificar ou não o expediente do seu antecessor, que só agora é despachado pelo acúmulo de serviço recebido de meus antecessores.

Em 21/2/951

N. 25, da Escola Profissional "Lauro Sodré" (Comunicação de posse) — Ciente. Arquite-se.

—N. 7, da Prefeitura Municipal de Capim (Acusando recebimento da circular n. 2, da S. G. E.) — Arquite-se.

—N. 1, da Prefeitura Municipal de Capim (Comunicação de posse) — Ciente, agradecer e arquivar.

—N. 54, do Departamento de Agricultura (Acusando o recebimento da Portaria n. 28) — Ciente. Arquite-se.

—N. 405, do Departamento de Educação e Cultura (Comunicando o recebimento da Portaria n. 28) — Ciente. Arquite-se.

—N. 191, da Loteria do Estado do Pará (Comunicando a entrega à Santa Casa de Misericórdia da quantia de Cr\$ 10.000,00) — Ciente. Arquite-se.

—N. 35, do Colégio Estadual "Pais de Carvalho" (Transmissão de cargo) — Ciente. Arquite-se.

—N. 6, da Prefeitura Municipal de Capim (Comunicando o recebimento da circular n. 2, da S. G. E.) — Arquite-se.

—N. 37, do Gabinete do Governador do Estado de Goiás (Comunicando o recebimento de telegrama) — Ciente. Arquite-se.

—N. 35, da Escola Profissional "Lauro Sodré" (Comunicando a ausência do funcionário Stanley Marques) — Ao Sr. Diretor da IMPRENSA OFICIAL, para a necessária publicação, pelo prazo de lei.

—S/n, da Fenix Caixeiral Paraense (Constituição de novo corpo administrativo) — Ciente. Agradecer e arquivar.

—N. 482, do Departamento de Educação e Cultura (Comunicação do recebimento da Portaria 43) — Ciente. Arquite-se.

—S/n, da Prefeitura Municipal de Bujarú (Comunicação de posse de Prefeito) — Ciente. Arquite-se.

—N. 6, da Assembléia Legislativa do Estado (Comunicação de posse de Diretor da Secretaria) — Ciente. Arquite-se.

—N. 7, da IMPRENSA OFICIAL — Ciente. Arquite-se.

—N. 30, da Polícia Militar (Informação sobre destacamentos) — Ciente. Arquite-se.

—N. 58, do Departamento Estadual de Estatística (Comunicando a apresentação de funcionário) — Ciente. Arquite-se.

—S/n, de Anastácio Carlos Sampaio (Comunicando haver deixado o cargo de Prefeito Constitucional de Acará) — Ciente. Arquite-se.

—N. 117, do Serviços de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará (Agradecimento de comunicação de posse) — Ciente. Arquite-se.

—N. 1, da Delegacia de Polícia de Marapanim (Assunção de cargo) — Ciente. Arquite-se.

—N. 71, do Departamento Estadual de Estatística (Empenho de aluguel do equipamento de holerith) — Ciente. Arquite-se.

—N. 8, da Câmara Municipal de Belém (Acusando recebimento de ofício) — Ciente. Arquite-se.

—N. 6, do Partido de Representação Popular (Comunicando recebimento de telegrama) — Ciente. Arquite-se.

—S/n, da Curadoria de Acidentes (Comunicação de posse) — Ciente. Arquite-se.

—N. 1, da Secretaria Geral do Estado do R. G. do Norte (Comunicação de posse) — Ciente, agradecer e arquivar.

—N. 1, do Corpo Consular do Pará (Comunicação de nova constituição de Secretariado) — Ciente, agradecer e arquivar.

—S/n, do Dr. Raimundo Avertano Barreto Rocha (Comunicação de posse) — Ciente. Arquite-se.

—N. 24, da Escola Profissional "Lauro Sodré" (Comunicação de posse) — Ciente. Arquite-se.

—N. 480, do Departamento de Educação e Cul.

tura (Encaminhando cópia da Portaria n. 58) — De acôrdo. Arquite-se.

—N. 34, do Partido de Representação Popular (Acusando o recebimento de telegrama) — Ciente. Arquite-se.

—N. 238, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (Comunicação de recebimento de ofício) — Ciente. Arquite-se.

—N. 14, da Escola Profissional "Lauro Sodré" (Acusando recebimento de Portaria) — Ciente. Arquite-se.

—N. 28, do Colégio Estadual "Pais de Carvalho" (Transmissão de cargo) — Ciente. Arquite-se.

—N. 17, do Batalhão de Infantaria da P. M. (Apresentando cumprimentos) — Ciente. Arquite-se.

Em 22/2/1951

N. 372, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 376, de Beatriz Costa, professora, em Porto de Moz — efetividade) — Ao S. P., para informação e parecer.

—N. 374, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 378, de Maria Ramos dos Santos, servente, com exercício no Grupo Escolar "Augusto Olímpio" — efetividade) — Ao S. P., para informação e parecer.

—N. 371, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 375, de Laurinda Conceição Rodrigues, professora, em Altamira — efetividade) — Ao S. P., para informação e parecer.

—N. 368, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 374, de Cecília Bernardes da Silva, servente, com exercício no Grupo Escolar "Pinto Marques" — efetividade) — Ao S. P., para informação e parecer.

—N. 397, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 418, de Joventina Alves Moura, servente, com exercício no grupo escolar de São Caetano de Odi-

velas — efetividade) — Ao S. P., para informação e parecer.

—N. 400, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 421, de Maria Tereza da Luz Andrade, professora, em Nova Timboteua — efetividade) — Ao S. P., para informação e parecer.

—N. 399, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 420, de Maria de Belém Diniz, servente — efetividade) — Ao S. P., para informação e parecer.

—N. 398, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 419, de Eunice Maria Figueiredo, auxiliar de escritório — e efetividade) — Ao S. P., para informação e parecer.

—N. 412, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 425, de Maria do Carmo Cardoso Adade, professora de Canto Orfeônico — efetividade) — Ao S. P., para informação e parecer.

—N. 442, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 485, de Genoveva Santa Brígida de Almeida, professora em Salinópolis — efetividade) — Ao S. P., para informação e parecer.

Em 4/3/1951

N. 33, da Inspeção de Saúde dos Portos do Pará (Agradecimento de comunicação de posse) — Ciente. Arquite-se.

—N. 65, do Gabinete do Prefeito de Belém (Presta informações) — Ciente. Arquite-se.

—S/n, do Consulaat der Nederlanden (Agradecimento de comunicação de posse) — Ciente. Arquite-se.

—N. 77, do 2.º Distrito de Portos, Rios e Canais (Agradecendo comunicação de posse) — Ciente. Arquite-se.

—N. 8243, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (Agradecimento de comu-

nicação de posse) — Ciente. Arquite-se.

—S/n, da Delegacia de Polícia de Itupiranga (Assunção de cargo) — Ciente. Arquite-se.

Em 5/3/1951

N. 1, da Câmara Municipal de Belém (Assunção de cargo) — Ciente. Arquite-se.

—N. 379, do Lloyd Brasileiro (Agradecimento de comunicação de posse) — Ciente. Arquite-se.

—S/n, da Federação do Comércio do Estado do Pará (Agradecimento de comunicação de posse) — Ciente. Arquite-se.

—S/n, do Banco do Brasil S. A. (Agradecimento de comunicação de posse) — Ciente. Arquite-se.

—N. 51, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. (Agradecimento de comunicação de posse) — Ciente. Arquite-se.

—N. 1, da Câmara Municipal de Arariuna (Comunicação de instalação de mesa) — Ciente. Arquite-se.

—N. 40, da Estrada de Ferro de Bragança (Agradecimento de comunicação de posse) — Ciente. Arquite-se.

—N. 1507, do Serviço Especial de Saúde Pública (Comunicação de recebimento de memoranda) — Ciente. Arquite-se.

—N. 1, da Câmara Municipal de Belém (Assunção de cargo) — Ciente. Arquite-se.

—N. 12, da Prefeitura Municipal de Itupiranga (Agradecimento de comunicação de posse) — Ciente. Arquite-se.

—N. 74, da Prefeitura Municipal de Belém (Comunicação de recebimento de ofício) — Ciente. Chame-se a interessada e arquite-se.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PORTARIA N. 48 — DE 17 DE JULHO DE 1951

O Diretor Geral do Departamento de Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar que Júlio Felinto Barbosa de Oliveira, ocupante do cargo de Contabilista, classe M, lotado na Divisão de Despesa do

Departamento de Finanças, passe a ter exercício na Superintendência da Fiscalização junto à Recebedoria de Rendas do Estado.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Departamento de Finanças do Estado, em 17 de julho de 1951.

Stélio de Mendonça Maroja
Diretor Geral

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

LEI N. 1.247 — DE 19 DE JULHO DE 1951

Prorroga os favores da Lei n. 1.142, de 14 de junho de 1951.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono

e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica prorrogada em todos os seus efeitos, por mais sessenta (60) dias, os favores da Lei n. 1.142, de 14 de junho de 1951, que dispõe sobre descontos e isenção do imposto predial.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor no dia 21 de julho do corrente ano quando expirará o prazo

concedido pela lei que ora é prorrogada.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de julho de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.913

Prorroga os favores da Lei n. 1.142, de 14 de junho de 1951.

Dr. Lopo Alvarez de Castro, prefeito municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acôrdo com a Lei n. 1.247, de 19 de julho de 1951, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA :

Art. 1.º Fica prorrogada em todos os seus efeitos, por mais sessenta (60) dias, os favores da Lei n. 1.142, de 14 de junho de 1951, que dispõe sobre descontos e isenção do imposto predial.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor no dia 21 de julho do corrente ano quando expirará o prazo concedido pela lei que ora é prorrogada.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de julho de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.531

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA :

Artigo único. Fica nomeada Iracema de Figueiredo Gaignaux, Escriturária, classe I, do Quadro Único, lotada na Contadoria Geral, para exercer, efetivamente, o cargo inicial de carreira de "Conta-

bilista", classe M, do Quadro Único, lotado na Contadoria Geral, na vaga aberta com a transferência do titular, Juliano Celino da Silva Machado, nos termos do art. 15, inciso III do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de maio de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.532

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA :

Artigo único. Fica transferido da Carreira de Contabilista, classe M, lotado na Contadoria Geral do Departamento da Fazenda, para a classe N, da Carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único, lotado na 1.ª Seção da Divisão de Receita, nos termos do art. 68, parágrafo único, combinado com o art. 70 do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o Sr. Juliano Celino da Silva Machado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de maio de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.533

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA :

Artigo único. Fica promovida, por antiguidade, de acôrdo com o disposto no art. 50 do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, Maria Emília Silva, ocupante da classe M, da carreira de "Contabilista", do Quadro Único, para a classe N, da mesma carreira, lotado na Contadoria Geral, vago com a promoção de Eline Viana Martins.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de maio de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.534

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA :

Artigo único. Fica promovida, por antiguidade, de acôrdo com o disposto no art. 50 do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, Ana Rita de Amorim, ocupante da classe G, da carreira de "Escriturário", para a classe H, da mesma carreira, lotado no Serviço de Administração — Seção de Atos e Despachos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de maio de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.529

Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acôrdo com a Lei n. 1.089, de 7 de agosto de 1950, promulgada pela Câmara Municipal de Belém,

DECRETA :

Art. 1.º Fica autorizado a restituição a Romualdo Guedes da Silva da importância de quinhentos e vinte seis cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 526,60), referente ao aforamento de um terreno que não foi executado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 7 de maio de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.530

Torna sem efeito o Decreto n. 3.210, de 16 de outubro de 1950, que tornou caduca a cessão de terras feita pela Prefeitura à firma Irmãos Lima & Ferreira, na Vila de Icoarací.

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições:

Tendo em vista o Contrato de cessão de terras celebrado entre esta Prefeitura e a firma comercial "Irmãos Lima & Ferreira estabelecida à Travessa Cristovam Colombo, sem número, na Vila de Icoarací, representada pelo seu sócio Carlos Gaspar Rodrigues Pires, de um terreno localizado à mesma Travessa Cristovam Colombo, s/n, na referida Vila de Icoarací, entre as 1.ª e 2.ª ruas, medindo 13m,50 de frente por 43m,00 de fundos, com a área de 580m2,50, lavrado às fls. 180, 181 e 182, do livro n. 16, de Registro de Contratos, cessão esta feita em consequência de concorrência pública e pelo preço de dezesseis mil seiscentos oitenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 16.688,50) oferta maior na proposta da referida firma, cuja importância foi recebida por esta Prefeitura;

Considerando que a firma contratante deixou de cumprir o estabelecido na letra E da Cláusula Terceira do referido Contrato, pelas razões expostas em sua petição n. 1.802.51, Ref. G-29, de 28/3/51 e deferida por este Executivo,

DECRETA :

Art. 1.º Fica sem efeito o Decreto n. 3.210, de 16 de outubro de 1950, que tornou caduca a cessão de terras feita pela Prefeitura à firma "Irmãos Lima & Ferreira, na Vila de Icoarací.

Art. 2.º Fica mantido o

referido contrato em todos os seus termos e cláusulas, e marcado o prazo de seis (6) meses, a contar da data deste decreto, para que a firma contratante cumpra o estabelecido na letra E da Cláusula Terceira do citado Contrato, findo este prazo e não cumprido o estabelecido nas citadas letra e cláusula, ficará definitivamente caduca a cessão de terras em apreço.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de maio de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

EDITAIS

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Delegacia no Pará

A Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará, chama a atenção dos interessados para o edital de determinação da posição da linha do preamar médio do ano de 1831, ou de uma época próxima àquela, nos terrenos da praia de Sto. Antônio, na ilha de Caratateua, Município de Belém, jurisdição da Sub-Prefeitura de Icoaraci, afixado à porta da Alfândega de Belém.

Delegacia do S. P. U. no Pará, 27 de junho de 1951.
(a) **Maria de Lourdes M. Silva**, esc. cl. "F", — Visto: **Eduardo Chermont**, chefe da Delegacia.

(Dias 1, 11 e 21)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE

Chamamento

O Dr. Froilan Rodrigues Barata, diretor geral do Departamento Estadual de Saúde, convida a Dra. Maria de Nazaré Ferro e Silva, dentista, padrão K, lotada no Centro de Saúde n. 2, deste Departamento Estadual de Saúde e que se acha ausente do serviço há mais de trinta dias, a reassumir o exercício de seu cargo no prazo de vinte (20) dias a partir da data da publicação deste edital, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de for-

ça maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará).

Belém, 7 de julho de 1951
Dr. **Froilan Rodrigues Barata**, diretor geral, em comissão.

(G—De 10 a 30)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE

CENTRO DE SAÚDE N. 1

Sub.Seção de Higiene de Habitações

De conformidade com as disposições contidas no Regulamento Sanitário em vigor, faço ciência aos moradores deste prédio à Avenida Alcindo Cacela n. 225, que ficam intimados a desocupar dentro do prazo de 30 dias, para efeito de mudança, como determina o referido Regulamento.

E para que não se alegue ignorância será este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, sendo também afixada uma via deste edital na porta da habitação acima declarada para os devidos efeitos.

Belém, 14 de julho de 1951. — O Inspetor Sanitário, Dr. **A. Dias** — Visto: Dr. **Domingos Silva**, chefe do S. H. H.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Stélio de Mendonça Maroja, diretor geral do Departamento de Finanças, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificado o Sr. Eduardo Vale Fernandes, escrivão da Coletoria Estadual de Porto de Móz, para, dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar-se à Coletoria Estadual de Porto de Móz, para onde foi removido por ato do Exmo. Sr. General Governador do Estado, de 3 de abril do corrente ano, sob pena de, findo aquele prazo e não sendo feito e nem apresentado prova de força maior ou coação ilegal ser proposta a sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28/10/41.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, será este afixado na porta desta repartição e publicado no DIÁRIO OFICIAL, do Estado, durante vinte dias seguidos.

Eu, Alvaro Moacir Ribeiro, chefe do expediente do Departamento de Finanças, o escrevi aos quatro (4) dias do mês de julho de 1951. — (a) **Stélio de Mendonça Maroja**, diretor geral.

(G—7 a 27/7)

Stélio de Mendonça Maroja, diretor geral do Departamento de Finanças, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificado o Sr. Adelcio Corrêa da Silva, escrivão removido para a Coletoria Estadual de Maracanã, para dentro do prazo de vinte (20) dias contados da data da primeira publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar-se a Coletoria Estadual de Maracanã, para onde foi removido, por ato do Exmo. Sr. General Governador do Estado, de 23 de maio de 1951, sob pena de, findo aquele prazo e não

sendo feito prova de força maior ou coação ilegal ser proposta a sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28/10/41.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, será este afixado na porta desta repartição e publicado no DIÁRIO OFICIAL, do Estado, durante vinte dias seguidos.

Eu, Alvaro Moacir Ribeiro, chefe do expediente do Departamento de Finanças, o escrevi aos cinco (5) dias do mês de julho de 1951. — (a) **Stélio de Mendonça Maroja**, diretor geral.

(G—7 a 27/7)

Stélio de Mendonça Maroja, diretor geral do Departamento de Finanças, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificado o Sr. Raimundo Ferreira do Espírito Santo, escrivão da Coletoria Estadual de Curalinho, para dentro do prazo de vinte dias contados da data da primeira publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar-se a Coletoria Estadual de Curalinho, para onde foi removido, por ato do Exmo. Sr. General Governador do Estado, de 24 de março do corrente ano, sob pena de, findo aquele prazo e não sendo feita prova de força maior ou coação ilegal ser proposta a sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28/10/41.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, será este afixado na porta desta repartição e publicado no DIÁRIO OFICIAL, do Estado, durante vinte dias seguidos.

Eu, Alvaro Moacir Ribeiro, chefe do expediente do Departamento de Finanças, o escrevi aos cinco (5) dias do mês de julho de 1951. — (a) **Stélio de Mendonça Maroja**, diretor geral.

(G—7 a 27/7)

Stélio de Mendonça Maroja, diretor geral do Departamento de Finanças, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificado a Sra. Odélia Ramos de Oliveira, escritora da Coletoria Estadual de Conceição do Araguaia, para dentro do prazo de vinte (20) dias contados da data da primeira publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar-se a Coletoria Estadual de Conceição do Araguaia, para onde foi removido por ato do Exmo. Sr. General Governador do Estado, de 12 de maio do corrente exercício, sob pena de findo aquele prazo e não sendo feito e nem apresentado prova de força maior ou coação ilegal ser proposta a sua demissão nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902, de 28/10/41.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, será este afixado na porta desta repartição e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, durante vinte dias seguidos.

Eu, Alvaro Moacir Ribeiro, chefe do expediente do Departamento de Finanças, o escrevi aos cinco (5) dias do mês de julho de 1951. — (a) Stélio de Mendonça Maroja, diretor geral.

(G—7 a 27/7)

DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta seção, faço público que, pelo Sr. Roque Pinheiro da Costa, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16ª Comarca, 41º termo, 41º Município—Igarapé-miri, e 115º Distrito, com as seguintes indicações e limites: está situada à margem estas: a dita sorte de terras,

querda do igarapé Mamanagal Grande, limitando-se do lado esquerdo com a herança de Isaac Oliveira; do lado direito, com terras de João Nicolau Fortes, e fundos, com terras de Procópio Quaresma, medindo 22 braças de frente e 50 de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendidas, do Estado, naquele Município de Igarapé-miri.

3.ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 20 de junho de 1951. — Pelo Oficial Amadeu Burlamaque Simões, agrimensor.

(A-570-Cr\$ 120,00-21/6; 6 e 21/7)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo José de Freitas Barros, brasileiro, casado, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Travessa José Pio para onde faz frente e Passagem Frederico, Rua de Belém de onde dista 31m,00 e do Una; limita-se de ambos os lados com quem de direito; medindo de frente 6m,00 por 25m,00 de fundos ou seja uma área de 150m2,00.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do

presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de julho de 1951.— Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(Dias 21 e 29/7; 7/8)

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Luiz Alves Coelho, brasileiro, casado, residente à Avenida Senador Lemos n. 423, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Boulevard Doutor Freitas para onde faz frente e Passagem sem denominação, Estrada do Sacramento, ou ainda Boulevard Dr. Freitas e Igarapé do Una, de onde dista 135m,30; limita-se à direita Manoel Miguel Soares e a esquerda, terreno plantado, com arvores frutíferas; medindo de frente 7m,00 por 50m,00 de fundos ou seja uma área de 350m2,00.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma.

E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta prin-

cipal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 4 de julho de 1951.— Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(6 e 21/7 e 6/8)

Aforamento de terras

Dr. Levindo Dias Maia, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Manoel Alves Loureiro, brasileiro, maior, solteiro, residente nesta cidade à Avenida 25 de Setembro n. 103, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Avenida 25 de Setembro, Duque de Caxias, Antônio Baena e Mercêdes, de onde dista cerca de . . . 49m,00, tem a forma retangular com a área de 260m2,79. Mede de frente 4m,12 e na profundidade 63m2,30. Confina de um lado o n. 99 e por outro de n. 105.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 20 de junho de 1951.— (a) Dr. Levindo Dias Maia, secretário geral, int.

(A-568-Cr\$ 120,00-21/6; 6 e 21/7)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**Aforamento de terras**

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Marcelina Rosa Soares, brasileira, solteira, residente nesta cidade à Avenida Tito Franco n. 279, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Av. Tito Franco, 25 de Setembro, Chaco e Curuzú, de onde dista 45m,60. A frente a forma retangular com as dimensões de frente 4m,20 fundos 33m,70 e área de 141m2,54. Tem à direita a barraca n. 275 e pela esquerda a de n. 281.

Convido os heréus confidentes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do refrido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 5 de julho de 1951. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(6 e 21/7 e 6/8)

RESUMO dos Estatutos da Sociedade Civil Clínica Dentária Infantil "Dr. Rodrigues Chagas", aprovados em sessão de 10 de julho de 1951.

Denominação — Sociedade Civil Clínica Dentária Infantil "Dr. Rodrigues Chagas".

Fundo social — É constituído de: movimento remunerado de clínicas, rendas eventuais, etc.

Fins — Culturais, científicos, educativos e econômico.

Sede — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da Fundação — 17 de outubro de 1949.

Duração — Tempo indeterminado.

Administração e representação — Diretoria.

Prazo de mandato da Diretoria — Dois anos.

Responsabilidade — São assumidas pela Diretoria.

Dissolução — Em caso de dissolução da Sociedade o seu patrimônio será repartido pelos proprietários ou herdeiros, ou destinado a instituição de caridade, a critério da Delegacia Federal da Criança, ou serviço que o tiver substituído.

Diretoria — Diretor-técnico, Dr. Ricardo Rodrigues das Chagas.

Diretor-auxiliar — Dr. Rocher dos Santos Monteiro.

Diretor-secretário — Teodoro soureiro, Contador Cipriano Rodrigues das Chagas.

Diretor de Divulgação e Cultura — Professora Rosa Gomes Rodrigues das Chagas.

(A-673 — Cr\$ 80,00 — 20, 21 e 22/7)

SOCIEDADE ANÔNIMA "BITAR IRMÃOS"**Assembléia Geral Extraordinária****1.ª Convocação**

Convido os Srs. Acionistas para a reunião de Assembléia Geral que se realizará às 9 horas do dia 27 de julho corrente, no escritório da Sociedade, à Rua Siqueira Mendes n. 43, sobrado, para os fins determinados nos artigos ns. 96 e 102, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1950, art. 13 dos nossos Estatutos, para os fins seguintes:

a) Reforma dos estatutos em seus artigos ns. 7 e 29;

b) Bonificação a distribuir para seus acionistas, retiradas dos fundos de reserva da Sociedade;

c) O que houver.

Pará, 12 de julho de 1951.
SOCIEDADE ANÔNIMA BITAR IRMÃOS — (a) Simão Miguel Bitar, presidente.

(Ext. 15, 21 e 27/7)

ANÚNCIOS**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL****Seção do Pará**

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereram inscrição no quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil os Bachareis Francisco Antônio da Costa Palmeira, Isaac Soares, Walter Bezerra Falcão, Pedro Olímpio da Silva Albuquerque e Antônio Vizeu da Costa Lima.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 19 de julho de 1951. — (a) **Emílio Uchôa Lopes Martins**, primeiro secretário.

(A-672-Cr\$ 40,00-20, 21, 22, 24 e 25/7)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**Seção do Pará**

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o Bacharel José Apolinário Costa.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 19 de julho de 1951. — (a) **Emílio Uchôa Lopes Martins**, primeiro secretário.

(A-671-Cr\$ 40,00-20, 21, 22, 24 e 25/7)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELEM — SABADO, 21 DE JULHO DE 1951

NUM. 3.364

EXPEDIENTE DE 16 DE
JULHO DE 1951

Juiz de Direito da 1.^a vara
ac. pelo titular da 2.^a

Juiz — Dr. JOÃO BENTO
DE SOUSA

Escrivão Lima :

Arrolamento de Clau-
dino Nunes Pereira.

— Inventário de Abra-
ham Elias Gabbai — Vista
ao Dr. C. Geral.

— Tutela dos menores
Jurandir, Ana Maria e
José Maria — Conclusos.

— Inventário de Dayse
Barbosa da Costa — À par-
tilha em dia e hora de-
signados pelo escrivão.

— No requerimento de
Amadeu de Brito Ferreira
— Vista aos interessados.

— Espólio de Sara Pi-
res Ribeiro — Deferiu o
pedido de fls. 8.

Escrivão Odon :

Inventário de Hilda
Brandina Ferreira da Cos-
ta — Vista aos interessa-
dos.

— Idem, de Antônio
Gambôa Raposo — Vista
aos interessados.

— Idem, de Emília Mou-
tinho Guimarães — Defe-
riu o pedido de fls. 58.

— Inventário de Maria
Evangelista dos Anjos Pe-
reira Cruz — Vista aos in-
teressados.

— Idem, de Alexandre
Fernandez e sua mulher —
Idêntico despacho.

Escrivão Leão :

Busca e apreensão. Re-
querente, Importadora de
Ferragens, S.A.; R., Carlos

PODER JUDICIARIO

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

Carvalho — Homologou
por sentença a desistência.

— Arrolamento de Do-
mingos Leães de Andrade
— Julgou o cálculo.

— Justificação. Justi-
ficante, José Malcher —
Vista ao M. Público.

— Retificações. Reque-
rente José Frediano Ma-
chado — Deferiu.

— Idem, por Eldemir de
Sousa Nina — Deferido.

— No requerimento de
Lima, Irmão & Cia. — De-
ferido.

— Idem, por Manoel Pin-
to da Silva — Mandou no-
tificar.

— Idem, — Idêntico
despacho.

— Idem, da Companhia
Paulista de Papeis e Artes
Gráficas — Mandou citar.

— Idem, de Antônio
Cardoso Sena — Idêntico
despacho.

Juiz de Direito da 2.^a vara

Juiz — Dr. SADI MON-
TENEGRO DUARTE

Escrivão Leão :

Imissão de posse: A.,
Afonso Manoel da Costa
Leite; R., Francisco Vieira
da Motã — À conta.

— Ação executiva: A.,
Pina & Cia.; R., Salomão
Cavaleiro da Silva — À
conta.

— No requerimento de
Dolores Grafia Andrés —
Mandou fazer a notifica-
ção.

Escrivão Pépes :

Ação ordinária: A., Jor-
ge Abrão Age; R., Valfri-
do Pinto de Almeida — De-
signou o dia 27, às 10 ho-
ras, para a audiência de
instrução e julgamento.

— Ação executiva: A.,
Tereza Cardoso de Freitas
Sampaio e Castro; R., Ri-
beiro, Monteiro & Cia. —
Ao Contador.

— Inventário de Jose-
fa Lídia Pereira — Man-
dou citar o herdeiro Pedro
Pereira da Costa.

Escrivão Lobato :

Inventário de Lídia de
Paiva Chaves — Em decla-
rações finais.

Escrivã Sarmento :

Despejo: A., Dacier Lo-
bato & Irmãos; R., A. Gui-
lherme & Cia. — Nomeou
Curador à lide o Dr. Egí-
dio Salés.

— No requerimento de
Carlos Gomes de Campo —
Deferido.

— Idem, de Ana Erme-
linda Vaz de Almeida Cou-
to — Conclusos.

Juiz de Direito da 4.^a vara

Juiz Dr. JOÃO TERTU-
LIANO DE ALMEIDA
LINS

No requerimento de Lí-
dia das Dores Mata — De-
ferido.

— Execução de senten-
ça: Exequente, Raimunda
Miranda de Aguiar; Exe-

cutados, os sucessores de
José Miguel Jacob — Ao
Contador.

— Alimentos: A., Ma-
ria Oliveira Melo; R., An-
tônio Duarte da Melo —
Designou o dia 24, às 8,30
horas, para o cumprimen-
to do despacho de fls. 7.

— Entrega de menor:
Requerente, Abílio Lobo
Magina — Designou o dia
23, às 8,30 para serem ou-
vidos o reclamante e a re-
clamada.

— No requerimento de
Honorata da Costa Brito —
Sim.

— Alimentos: A., Ceci-
lia Rosalinda Beckman; R.,
Hugo P. Lobo do Couto —
Mandou juntar certidão de
óbito.

— Inventário negativo.
Requerente, Carmino Pa-
rente — Homologou por
sentença.

— No requerimento de
Josefa Deusinda de Carva-
lho — Deferido.

— Idem, de Terezinha
Gemaque Ramos — Man-
dou citar.

— Idem, da Maria da
Glória Pinheiro Guimarães
— Vista ao Dr. C. Geral.

— Alimentos: A., Ca-
tarina Lopes da Silva; R.,
João Matilde da Silva —
Mandou aguardar o regres-
so do réu, da viagem que
empreendeu.

— Investigação: A., Al-
mira Melo de Sousa; R.,
Jonas Pereira de Carvalho
— Designou o dia 31, às 10
horas, para audiência de
instrução e julgamento.

— Alvará: Requerente,
Maria Cipriana Cunha —
Vista aos interessados.

— Alimentos: A., Fran-
cisco Marques Evangelis-

ta — Designou o dia 25, às 9 horas, para cumprimento de despacho de fls. 10.

—Investigação: A., Adelaide Almeida de Oliveira — Idem, dia 19, às 10,30, para a audiência de instrução e julgamento.

—No officio do I. dos Comerciares — Mandou juntar aos autos.

—No requerimento de Herundina Silva — Vista ao Dr. C. Geral.

—Idem, de Maria Lisboa — Idem, ao Dr. C. de Menores.

—Idem de Joaquim de Castro Cohen — Conclusos.

Alimentos: A., Elias Rodrigues Pereira Bentes; R., Antônio Nelson de Assis Bentes — À Instância Superior.

—Desquite litigioso: A., Francisco Simeão Coelho; R., Itala Mendes Coelho — Ao Partidor.

—Impugnação ao casamento de Jacob Moises Leví com Verissima da Costa Pimentel — Deferiu o pedido de fls. 24.

—Investigação: A., Maria de Nazaré Bastos Ramos — Idem, de fls. 14.

—Idem, A., Maria Alice Prado — Suspendeu a instancia por 60 dias.

—Suprimento de consentimento. A., Maria de Nazaré Rattes Louchard — Indeferiu.

—Alvará: Requerente, Hagar Silva da Silveira — Deferiu.

—Casamento de Benjamim Melciades Sousa e Aguida Baltazar da Costa — Mandou prosseguir na habilitação.

—Idem, de Pedro Soares de Jesús e Sara dos Santos Moraes — Idêntico despacho.

—Idem, de Antônio Vieira Filho e Raimunda Libiana de Sousa — Julgou-os habilitados.

—Idem. de João Ferreira Beltrão e Julia Felipe Manjas — Idêntico despacho.

Pretoria do Cível

Pretor — Dr. OSVALDO POJUCAN TAVARES

No requerimento de Jaime Decier Lobato — D. e —Idem, de Camilo Pinto da Silva — Idêntico despacho.

—Ação ordinária: A., Alberto Leite; R., José S. Marques e outros — Ratificou a citação feita e mandou dar vista a parte interessada.

—Ação executiva: A., Manoel da Silva Nunes; R., Marcos Ferreira Ramos — Designou o dia 4 de agosto p., às 10 horas, para audiência de instrução e julgamento.

—Despejo: A., Juraci da Silva Santarem; R., Alberto Afonso — Mandou que o autor supra, em 24 horas, as omissões apontadas.

—Ação ordinária: A., Vitor Queiroz do Nascimento; R., Fernando Martins Ferreira — Designou o dia 26, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

—Consignação: A., José Ferreira Diogo; R., Adriano Gomes Serrano Júnior — Diga a parte contrária.

—Despejo: A., Raimundo Nonato Alves; R., Durval Oliveira — Designou o dia 20 do corrente, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 1951

Juizo de direito da 1.^a vara acumulando a 2.^a

Juiz — Dr. JOÃO BENTO SOUSA

Escrivão Lima:

Inventário de João Simões — Em avaliação.

—Tutela dos menores Jurandir, José Maria e Ana Maria — Mandou officiar à Polícia.

—No requerimento de Manoel d'Almeida — Deferiu, em parte, o pedido.

—Inventário de José Oliveira Alves Ferreira — Autorizou a venda pedida, em hasta pública.

—No requerimento do Dr. Aldebaro Klautau — Sim.

—Idem, de Wilson Paixão do Rosário — Vista à Fazenda.

—No requerimento de Margarida Ferreira Batista — Deferido.

—Idem — Idêntico despacho.

—Inventário de Joaquim Clementino Pismel — Em termo de adjudicação.

—No requerimento do Dr. Procu Fiscal — Como requer.

—Idem, de Azevedo Silva & Cia. — Deferido.

—No officio da Caixa Econômica Federal — Mandou juntar aos autos.

—Despejo: A., Manoel Castro Martins; R., Judite Cavalcante — Julgou procedente a ação.

Escrivão Odon:

Inventário de Raimundo Francisco Nascimento — Homologou a partilha.

—Idem, de Fernando Fontes — Deferiu o pedido de fls. 73.

—Idem, de João Ferreira Godinho — Homologou por sentença a partilha.

—Arrolamento de Antônio Mendes Barbosa — Em avaliação.

—Inventário de Jamil Assad Nader — Em avaliação.

—Carta precatória vinda do Rio de Janeiro — Ao cálculo.

—No requerimento do Banco Moreira Gomes S. A. — Vista aos interessados.

Juizo de direito da 3.^a vara

Juiz — Dr. SADÍ MONTENEGRO DUARTE

No requerimento de Maria Amélia da Costa Guimarães — Deferido.

—Inventário de Ana Ermelinda Vaz de Almeida Couto — Ao Dr. C. Especial.

—No requerimento de Manoel Pinto da Silva — Mandou notificar.

—Idem, de Luzileno de Roma Amoedo Brasil — Mandou citar.

—Inventário de Heliodoro de Almeida Brito — Ao cálculo.

—Idem, de Severina Alves Branco — Em avaliação.

—No requerimento de Enedino Poncio Alves — Diga a parte contrária.

—Idem, de A. I. Silva & Cia. Ltda. — Mandou juntar aos autos.

—Ação ordinária: A. Liber Fredman; R., Gregório Goldferd — Designou o dia 31, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

—Despejo: A., Angelica Ortega Sampaio; R., José Canelas — A autora.

—Extinção de usufruto: A., Tereza Sequeira de Moraes — Julgou por sentença extinto o usufruto.

Juizo de Direito da 4.^a vara

Juiz — Dr. JOÃO TERTULIANO D'ALMEIDA LINS

Arrolamento de Francisco Xavier Nei — Mandou juntar aos autos.

—Idem, de José Manoel da Cunha — Deferiu o pedido de Alvará.

—Mandou fazer os registros pedidos de João de Lima Vale, Raimundo Rodrigues de Abreu, Raimundo Chagas de Mendonça, Corina Xavier Fernandes, Cláudio das Chagas Santos, Raimundo Vasconcelos, Elias Jerônimo de Matos, Maria Ferreira Pereira, Os-

marina Gonçalves da Silva, Raimundo Medeiros da Silva, Camilo Raimundo de Sousa, Líbia Pereira Pinto, Oscarina de Freitas Cordeiro e Ana Cordeiro da Silva.

Juiz de Direito da 5.^a vara
Juiz—Dr. ALVARO PAN-
TOJA

Casamento de Cipriano Soares de Aviz e Fausta Libânia dos Santos — Mandou prosseguir na habilitação.

—No requerimento de Maria Izabel da Silva Melo — Mandou juntar aos autos.

—Reclamação: Reclamante, Joaquim de Castro Cohen — Deferiu, em parte, o requerido.

—Alimentos: A., Corina Pereira de Oliveira; R., Euclides José de Oliveira — Homologou, por sentença.

—No requerimento de Alice Tavares da Silva — Deferido.

—Entrega de menores: Requerente, Vitorino Ferreira de Sousa — Designou o dia 23, às 9 horas, para ser cumprido o despacho de fls. 19.

—Idem — A., Antônio Campos de Oliveira—Idem, dia 28, às 9 horas.

—Alimentos: A., Emília Zamdavis; R., Greferio Zamdavis — Idem, dia 20, às 9 horas.

—Idem, A., Maria Izabel da Silva Melo — Designou o dia 1 de agosto, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

—Entrega de menores: Requerente, Cândido de Oliveira Cabral—Designou o dia 27, às 9 horas, para ser cumprido o despacho de fls. 9.

—Reclamação: Reclamante, Osmarina da Conceição Silva — Esclarecidos os endereços, conclusos.

—Investigação: A., Es-

ter Said de Sousa — Mandou seja observado o parecer do Dr. Curador.

Pretoria do Cível

Pretôr — Dr. OSVALDO
POJUCAN TAVARES

Ação executiva: A., Cirineu Agripino de Melo — Mandou citar.

—Despejo: A., Angela de Sousa — Mandou citar.

—Despejo: A., Américo Pereira Junior; R., João Gomes de Sousa—À conta.

—Consignação: A., Manoel Coutinho; R., Olívia da Conceição Fontes—Visita ao autôr.

—Ação ordinária: A., Oscar Carvalho Pinheiro; R., Eloi Gil — Recebeu a apelação, nos efeitos regulares.

—Interrupção: A., Argentina Dias Fernandes Nazaré; R., os herdeiros de Roberto Júlio da Silva Franco e Maria Freire Franco — Reconsiderou, em parte, o despacho de fls. 19.

EDITAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de julgamento do Tribunal Pleno

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 25 de julho corrente para julgamento, pelo Tribunal Pleno, dos seguintes feitos:

Ação Rescisória — Capital — Autores, Apolinário Manoel dos Santos e sua mulher, pela 1.^a Curadoria de Acidentes do Trabalho — Ré, Maria Monteiro Lopes da Costa; relator, o Sr. Desembargador Raul Braga.

Embargos cíveis — Capital — Embargantes, Libéria de Abreu Nunes e outra; embargados, Davi Martins da Silva e outros; relator, o Sr. Desembargador Raul Braga.

Mandado de Segurança — Capital — Requerente, Raimundo Rui de Jesús Pantoja, por seu procurador; requerido, o Governo do Estado; relator, o Sr. Desembargador Inácio Guilhon.

—Idem — Requerente, Francisco Morais Bastos; requerido, o Governo do Estado; relator, o Sr. Desembargador Sílvio Pélico.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 18 de julho de 1951. (a) Luiz Faria, secretário.

(G—21/7)

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada hoje, nesta Secretaria, sendo registrados na mesma data, os autos de apelação cível da Capital, em que são partes, como apelante, Belmiro de Oliveira Seabra; e, apelado, Raimundo Teodoro de Moraes, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 18 de julho de 1951. (a) Luiz Faria, secretário.

(G—21/7)

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 20 dias

O Dr. João Bento de Sousa, juiz de direito da 2.^a vara cível e dos Feitos da Fazenda da Comarca da Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc..

Faz saber que a este Juízo foi apresentada pela Prefeitura Municipal de Belém, uma petição, cujo teor é o seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Be-

lém, por seu advogado infra assinado que, como faz certo a certidão junta, fornecida pelo Departamento do Patrimônio, Arquivo e Cadastro, acha-se lavrado no livro de traspasse, sob número 15, fls. 11, em nome de Manoel José da Fonseca, um terreno à Rua Antônio Barreto n. 626, edificado nesta cidade, medindo 5 braças de frente por 30 ditas de fundos. Acontece, porém, que desde o ano de 1862 está o mesmo foreiro atrazado com os pagamentos dos foros, 88 anos, num total de Cr\$ 36,71, pelo que vem a Suplicante, propor contra o mesmo a presente ação ordinária para o fim de ser judicialmente decretado o seu comisso, pedindo dignese V. Excia. de mandar citá-lo por edital, de vez que se acha em lugar incerto, a responder seus termos, até final, protestando por todos os meios de provas em direito admitidas, inclusive depoimento pessoal do réu, que desde já requer, pena de confesso. P. Deferimento. Belém, 14 de setembro de 1951. (a) Amilard Nunes. Nessa petição foi exarado o seguinte despacho: "E. e A. Como requer. Belém, 16 de setembro de 1951 (a) João Bento. Expedido o competente mandado foi pelo oficial de justiça encarregado da diligência certificado estar o foreiro em lugar incerto e não sabido, razão por que mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam Manoel Joé da Fonseca e sua mulher se casado fôr, citados para no prazo de 20 dias, que correrão em cartório, depois da publicação deste, a virem tomar conhecimento da presente ação, acompanhando-a em todos os seus trâmites, até final julgamento, pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 13 dias do mês de julho, de 1951. E eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, escrevente juramentado o dactilografei e subscrevi no impedimento eventual do escrivão.

(20 e 21/7)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Francisco Santos Paula de Freitas e a senhorinha Maria de Nazaré Sousa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, marceneiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Caripunas n. 298, filho de Francisco de Paula Freitas e de dona Izabel Marina dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Ilhas das Onças, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Bom Jardim n. 173, filha legítima de Febrônio Mac-Do-well Sousa e de dona Cecília Sousa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 20 de julho de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raido Honório**

(A 676 — Cr. 40,00 — 21 e 29/7)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Luiz Leopoldino Gonçalves e dona Oneide da Silva Bentes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Dr. Freitas, s/n, filho de Manoel Antônio Gonçalves e de dona Maria Leopoldina Gonçalves.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Dr. Freitas s/n, filha

de Odilho da Silva Barata e de dona Veneranda da Silva Bentes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 13 de julho de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso—**Raido Honório**.

(A 654 — Cr\$ 40,00 — 14 e 21/7)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Maria de Moraes e a senhorinha Idália de Souza Melo.

Ele diz ser viúvo, natural do Estado do Pará, Icoaraci sapateiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Antônio Baena n. 1.129, filho de Abílio de Moraes e de dona Andreína Nunes de Moraes.

Ela é solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Silva Castro n. 174, filha legítima de Joaquim Fernandes de Melo e de dona Márcia de Souza Melo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 13 de julho de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório**.

(A 653 — Cr\$ 40,00 — 14 e 21/7)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Cândido Constâncio Braga e dona Carmen Rosário dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Barão de Mamoré n. 791, filho de dona Francisca Braga.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Barão de Mamoré n. 791, filha de Benedita dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 13 de julho de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório**.

(A 655 — Cr\$ 40,00 — 14 e 21/7)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Cândido Alves Junior e a senhorinha Maria Adélia Viana.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, despachante estadual, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Angelo Custódio n. 78, filho legítimo de José Cândido de Magalhães Alves e de dona Alice-Violeta Aranha Alves.

Ela é também solteira, natural do Ceará, Cário Prado, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa da Vigia n. 58, filha legítima de Francisco Viana Primo e de dona Adélia Viana Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que,

se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 13 de julho de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raido Honório**.

(A 656 — Cr\$ 40,00 — 14 e 21/7)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Viriato da Costa Braga e a senhorinha Margarida de Oliveira.

Ele diz ser viúvo, natural do Distrito Federal, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Veiga Cabral n. 230, filho de João Joaquim da Costa Braga e de Dona Antônia Maria Xavier Braga.

Ela é solteira, natural de Minas Gerais, Bicas, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Veiga Cabral n. 230, filha de Laziario Raimundo de Oliveira e de Dona Djanira de Sousa Leite.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de julho de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório**.

(A.658.Cr\$ 40,00.15 e 22/7)